



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), nesta Capital, até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU N° 7698039/2017	PARECER N° 0665/2018	APROVADO EM: 22.08.2018

I – RELATÓRIO

Antônio Castro de Sousa, diretor do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo de nº 7698039/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), é uma instituição de direito privado, tem sede na Rua 24 de Maio, nº 1255, bairro Centro, CEP: 60.020-001, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0003-07, com Censo Escolar de nº 23244887.

Esse Centro apresentou a este CEE todos os documentos exigidos pela Resolução CEC nº 413/2006.

A direção deste Centro está sob a responsabilidade de Antônio Castro de Sousa, com licenciatura Plena em Pedagogia, Registro nº 307, e especialização em Gestão Escolar; pela secretaria escolar responde Rayanny Magnólia Albuquerque Silva Terto, devidamente habilitada conforme Registro nº 0158. Pela coordenação do curso responde Renato Tavares Viana, bacharel em Administração, Registro nº 0279, e o orientador dos estágios supervisionados é Fernando José de Deus Fernandes, bacharel em Administração.

O corpo docente é composto por nove professores e dois especialistas. Os demais contam com autorização temporária concedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Fortaleza.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0665/2018

O Projeto Pedagógico define a identidade desse Centro e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar o seu propósito final. O Plano de Curso apresentado baseia-se na legislação vigente.

A proposta do curso Técnico em Administração é formar um profissional apto a desenvolver atividades pertinentes às diretrizes administrativas de gerência de pessoas, sistemas de informação, planejamento, execução, controle, monitoramento de atividades organizacionais, bem como a analisar os resultados de estudo de mercado econômico, identificando as estruturas orçamentárias mediante os processos administrativos para tomada de decisões.

A previsão de ofertas de vagas é de quatro turmas. No entanto, em 2019, será ofertado apenas uma turma com quarenta alunos. A organização curricular comporta dois Módulos sequenciais e articulados, com uma carga horária de mil horas, acrescida de 250, destinadas ao estágio supervisionado.

O Estágio Supervisionado é obrigatório, tem uma carga horária de 250 horas e ocorrerá nas seguintes instituições conveniadas com o CEPEP:

1. OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda.;
2. Pérola Indústria e Comércio das Águas Ltda.;
3. CCD Central Corte e Dobra;
4. CCD Central Corte e Dobra – Filial;
5. ESM Comércio de Serviços Técnicos;
6. Comercial de Parafusos Iracema;
7. Ideal Gráfica Editora;
8. Isanfel Comércio de Ferragens;
9. Centro Alencarino de Promoção da Cultura e Ciência;
10. Água Dona Ivone; e
11. Leite Bom Jesus.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração
Módulo I

Disciplinas	Carga Horária		
	Teoria	Prática	Total
Teoria Geral da Administração	75	0	75
Contabilidade I	50	25	75
Matemática Comercial e Financeira	50	25	75



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0665/2018

Cont. do Módulo I

Disciplinas	Carga Horária		
	Teoria	Prática	Total
Redação Técnica e Gerencial	35	15	50
Estatística Aplicada	35	15	50
Economia	40	0	40
Legislação Aplicada	40	0	40
Informática Aplicada	10	40	50
Inglês Instrumental	40	0	40
Carga Horária Total do Módulo I	375	120	495

Módulo II

Disciplinas	Carga Horária		
	Teoria	Prática	Total
Mercadologia	75	25	100
Arquivo e Protocolo	30	10	40
Contabilidade II	50	25	75
Gestão de Processos	50	25	75
Empreendedorismo	50	0	50
Psicologia Organizacional	75	0	75
Gestão de Pessoal e Recursos Humanos	60	30	90
Carga Horária Total do Módulo II	390	115	505
Estágio Supervisionado	0	250	250
Carga Horária Geral	765	485	1250

Os aspectos técnicos específicos da área, condições de oferta do curso e coerência na organização curricular foram realizados pelo professor Pedro Augusto Lopes Pontes, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Engenharia de Produção, mestre em Administração e doutor em Organização e Gestão de Empresas. Ele fora designado pelo Presidente deste CEE, por meio da Portaria nº 085, de 28 de maio de 2018, publicada no D.O.E. de 07 de junho de 2018.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0665/2018

Resumo dos aspectos avaliados pelo especialista da área:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Regular
Laboratório (s)	Excelente
Recursos Audiovisuais	Excelente
Inclusão Social	Excelente

O especialista da área conclui seu relatório de avaliação constatando que o CEPEP é adequado para atender às demandas do curso; elevada experiência profissional dos componentes do corpo docente e do coordenador do curso; as instalações são excelentes, com destaque para os laboratórios de informática, e a biblioteca tem um razoável número de livros e possui uma plataforma que possibilita aos alunos um acesso complementar à bibliografia, sendo necessária a instalação de uma sala para trabalho de grupo.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC n° 413/2006 e com a Resolução n° 1/2004 CNE/CEB, respaldadas pelo Decreto n° 5.154/2004 e pela Lei n° 9.394/1996.

IV - VOTO DO RELATOR

Com base nas informações da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, e no relatório da especialista/avaliadora, sou de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), nesta Capital, até 31 de dezembro de 2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE n° 449/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0665/2018

V- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2018.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE